

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 6 de março de 2017

Ano VIII - Edição nº 00819 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

# **SUMÁRIO**

- INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017.
- DECRETO Nº 26, DE 06 DE MARÇO DE 2017. DECRETO Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 2017.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

## Diário Oficial do **Município** 003

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade





### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, de consultoria e assessoria na área de Engenharia Civil da Prefeitura Municipal de Coração de Maria -BA. Empresa: <u>CL ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.</u> AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 08 de Fevereiro de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

> Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 005/2017, com vistas à contrato a efetiva prestação pela CONTRATADA, de consultoria e assessoria na área da Engenharia Civil da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA, através da empresa <u>CL ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA</u>. CNPJ nº. 03.216.225.0001/78. Coração de Maria, 08 de Fevereiro de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



### **EXTRATO CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, CONTRATADA: CL ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CONTRATO Nº. 060/2017 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BA. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. VALOR GLOBAL: 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS). HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2017. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

Decreto





DECRETO № 26, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 15, de 31 de janeiro de 2017, que declara em situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, no Município de Coração de Maria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capitulo III, Seção IV, Artigo 84 inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº de 15, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 06 DE MARÇO DE 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria · Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



### DECRETO N°. 27, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Declara em situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, no Município de Coração de Maria.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VII, da Lei Orgânica e pelo art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, a Lei Municipal nº 54 de 20 de dezembro de 2007 e demais disposições legais vigentes,

Considerando, que o município, apesar das chuvas isoladas, vêm passando por um longo período de estiagem, intensificando a escassez de água, causando danos a agricultura e a pecuária;

Considerando, que a insuficiência de chuvas não permite o desenvolvimento das pastagens e plantio de gêneros alimentícios, reposição dos mananciais, provocando a inexistência de forragem e água suficiente para manutenção do rebanho e abastecimento humano; considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade e preservar a subsistência, a saúde e o bem-estar da população;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

**Parágrafo único**. A situação de anormalidade é válida para o município, em razão do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, estabelecido pela Instrução Normativa nº 01/2012 do Ministério da Integração.

- **Art. 2º.** Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para atendimento às famílias atingidas pela estiagem.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 06 de março de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

JOSÉ MAURÍLIO SOUZA SANTANA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

Inexigibilidade





### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com estudo técnico, planejamento e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto, da Prefeitura Municipal, junto a União, ministérios e Autarquias no Distrito Federal. Empresa: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Administração. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 09 de Fevereiro de 2017. Edimário Paim de Cerqueira — Prefeito Municipal.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br





### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 007/2017, com vistas de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com estudo técnico, planejamento e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto, da Prefeitura Municipal, junto a União, ministérios e Autarquias no Distrito Federal, através da empresa MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA CNPJ nº. 01.719.089/0001-03 Coração de Maria, 09 de Fevereiro de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



### **EXTRATO CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, CONTRATADA: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA EIRELLI - EPP, CONTRATO Nº. 064/2017 OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS E ASSESSORIA TÉCNICA, REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROCESSOS, REQUERIMENTOS OU SOLICITAÇÕES AFINS, DE INTERESSE, DIRETO OU INDIRETO, DA CONTRATANTE JUNTO A UNIÃO, MINISTÉRIOS E AUTARQUIAS NO DISTRITO FEDERAL. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS). HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2017. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.